





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
NÚCLEO DE LETRAS

46 estava de posse de suas comprovações, e as encaminharia à coordenação logo ao final da  
47 reunião do Conselho. A seguir, o coordenador solicitou aos professores que mantivessem o  
48 Conselho informado de seus projetos de pesquisa e extensão, e de suas atividades  
49 científicas, para que nenhum deles viesse a faltar no relatório de atividades a ser elaborado  
50 pela Coordenação no final do semestre letivo. Lembrou também a necessidade de registrar  
51 as ações de extensão junto à Pró-Reitoria de Extensão. O Prof. Carlos, que já promoveu  
52 mais de um curso de extensão no Campus, explicou aos presentes como é o procedimento  
53 rotineiro. O informe seguinte referiu a aprovação do projeto "Contadores de causo", do  
54 Prof. Celso, no PROEXT-2007 do Ministério da Cultura. O professor expôs aos  
55 conselheiros os objetivos do projeto, e comunicou que pretendia hospedar os dados obtidos  
56 no NELING, bem como contar com alguns de seus equipamentos, de modo que essa seria  
57 já uma das ações do Núcleo de Estudos que estávamos fundando. O Prof. Carlos aproveitou  
58 a oportunidade para comunicar que orientaria o discente Jonas Santos de Jesus em projeto  
59 que também seria vinculado ao NELING, e que oportunamente encaminharia tal projeto  
60 para apreciação dos conselheiros. Comunicou ainda que os alunos da especialização  
61 contavam com os equipamentos para a realização de seus trabalhos de encerramento de  
62 curso. O coordenador informou que a Direção do Campus pedira um pouco mais de  
63 paciência ao Núcleo, pois já tomara medidas para suprir a necessidade de móveis da sala  
64 destinada ao NELING; basta a chegada dos móveis para que o NELING possa ser  
65 devidamente instalado. O Prof. Celso informou a seguir aos conselheiros o resultado  
66 positivo de suas avaliações de proficiência com vistas ao ingresso no Doutorado da  
67 Faculdade de Letras da Universidade de São Paulo. Aguardava então a segunda fase do  
68 processo seletivo, prevista para o princípio de novembro. A seguir foi anunciada a chegada  
69 próxima dos equipamentos solicitados ao PROQUALI e divulgou-se a realização, em vinte  
70 e nove de outubro próximo, da segunda etapa do Fórum Expansão, Inclusão e Qualidade,  
71 uma iniciativa do Prof. Dr. Marcelo Ennes, do Núcleo de Educação e atual vice-diretor do  
72 Campus. Os professores e alunos do curso de Letras foram convidados a participar do  
73 evento, cuja primeira etapa foi julgada proveitosa no que levou à reflexão sobre o perfil  
74 pensado para o Campus de Itabaiana e também à integração entre professores e alunos. Em  
75 seguida o Prof. Carlos Magno comunicou a realização do curso de extensão "Mitologia e  
76 gênero na literatura", que organizara em conjunto com o Grupo de Pesquisa Estudos de  
77 Literatura e Cultura, que coordena. Finalizando o item, a Profa. Leilane solicitou a anuência  
78 do Conselho para que atualizasse as informações do Núcleo de Letras no site do Campus.  
79 Os conselheiros não só anuíram, mas também louvaram a iniciativa. Passou-se então para o  
80 segundo ponto de pauta, item 2) **Aprovação de atas de reuniões anteriores**. As atas das  
81 reuniões anteriores foram lidas e aprovadas pelos presentes, sem ressalvas. Nesse momento  
82 o representante discente Jackson Trindade comunicou aos demais conselheiros que  
83 precisava se ausentar da reunião, pois tinha compromissos acadêmicos a cumprir. O  
84 Conselho autorizou sua saída. Passou-se então para o terceiro ponto, item 3) **Apreciação  
85 dos pareceres sobre projetos NELING/PALINP**. O Prof. Eugênio leu o seu parecer sobre  
86 o projeto de Regimento Interno do NELING, elaborado pela Coordenação do Núcleo de  
87 Letras. Em linhas gerais, o parecer se mostrou favorável ao Regimento, porém destacava  
88 que não se previa como seria a relação do NELING com os outros Núcleos que integram o  
89 Campus, nem com a Direção do Campus. O Prof. Celso argumentou que não via por que  
90 prever essa relação, dado que o NELING estaria prioritariamente voltado para a pesquisa na

*Handwritten signature and notes in blue ink, including the name 'Eugênio Magno' and other illegible marks.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
NÚCLEO DE LETRAS

91 área de Letras. Quanto à Direção, o seu papel estava ligado à implantação do NELING,  
92 porém não teria interferência sobre o seu funcionamento. Em todo caso, se o parecerista  
93 julgasse necessário um capítulo para tratar do tema, deveria apresentar ao Conselho sua  
94 sugestão de redação. O Prof. Eugênio esclareceu então que expunha o destaque como  
95 dúvida, não como proposta. E, para tornar mais clara a sua ponderação, chamou a atenção  
96 dos conselheiros para o capítulo V do Regimento, "Dos recursos financeiros", onde a  
97 Direção é citada. Durante a leitura do capítulo, a atenção de alguns conselheiros foi  
98 chamada para a redação do Art. 13, especificamente para a previsão de possível cobrança  
99 de taxa pelo uso de equipamentos e insumos. No entender do Prof. Carlos, da Prof<sup>a</sup>. Raquel,  
100 da Prof<sup>a</sup>. Leilane e do representante discente, Diogo Farias, o NELING não deveria cobrar  
101 essa taxa, em nenhuma hipótese, dado que os equipamentos eram públicos e, assim, não  
102 éramos os seus proprietários. O Prof. Celso e o Prof. Eugênio se colocaram do lado oposto,  
103 achando justa a cobrança de taxas, caso houvesse necessidade. Salientaram que a taxação  
104 não estava prevista como regra, porém tão-só como possibilidade, além do que, nos  
105 mesmos termos da proposta de Regimento, toda e qualquer decisão de cobrança, de  
106 qualquer espécie, estaria submetida à aprovação do Conselho Diretor do NELING. Os  
107 conselheiros contrários à previsão da taxa não foram convencidos com a argumentação.  
108 Aceitavam que, caso houvesse necessidade, uma porcentagem do valor arrecadado com  
109 cursos de extensão e projetos poderia ser destinada ao NELING, mas insistiam na exclusão  
110 da cobrança de taxa de uso dos equipamentos. Criou-se um impasse, agravado pelo fato de  
111 o parecer não ter previsto redação alternativa para o artigo em questão. O assunto foi  
112 votado e prevaleceu a posição dos conselheiros contrários à cobrança da referida taxa. No  
113 entanto, o impasse continuou, pois, caso o parecer fosse votado, a controversa questão não  
114 estaria contemplada. Como solução conciliatória, sugeriu-se um período adicional de  
115 estudos, para que os conselheiros propusessem ao Prof. Eugênio, relator e parecerista do  
116 processo, as emendas que julgassem necessárias e que não haviam sido propostas no prazo  
117 inicialmente destinado para tanto. O Prof. Eugênio concordou em refazer o seu parecer,  
118 contemplando a questão. Agendou-se para a semana seguinte, dia três de outubro de dois  
119 mil e sete, reunião extraordinária para a votação definitiva do parecer. Chamou-se então à  
120 apreciação o parecer da Prof<sup>a</sup>. Leilane sobre o projeto do PALINP. A Prof<sup>a</sup>. Leilane  
121 apresentou suas desculpas ao Conselho e informou que, em meio às suas muitas atribuições  
122 acadêmicas, não conseguira tempo para dedicar ao assunto a atenção que merecia. O Prof.  
123 Celso manifestou sua opinião favorável a uma maior discussão do projeto, que via como  
124 uma possibilidade de intervenção no ensino da região. A Prof<sup>a</sup>. Raquel demonstrou seu  
125 interesse em avaliar o projeto, e se prontificou a apreciá-lo como parecerista. Ficou assim  
126 combinado que um novo prazo seria dado, para que os conselheiros discutissem e  
127 propusessem os ajustes que se julgassem necessários ao aperfeiçoamento do projeto. A  
128 nova versão do projeto deverá ser votada reunião futura do Conselho. Finalizado o item,  
129 passou-se para o seguinte, item 4) **Medidas para instauração do Colegiado do Curso de**  
130 **Letras**. O presidente do Conselho informou que a Direção do Campus tomara medidas para  
131 a instauração oficial da Coordenação de Cursos, que até então vinha funcionando como  
132 apêndice do Conselho de Centro (cf. C.I. 43/2007). As medidas implicam a formalização  
133 do Colegiado do Curso de Letras. A decisão de instaurar oficialmente a Coordenação de  
134 Cursos neste momento é parte de uma preparação dos Núcleos para a avaliação do MEC,  
135 pois dentro em breve a maioria dos cursos do Campus deverá pedir junto ao Ministério o

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Miguel'.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
NÚCLEO DE LETRAS

136 devido reconhecimento de curso. A Coordenação de Cursos solicita aos Colegiados de  
137 todos os Núcleos que revejam seus respectivos projetos pedagógicos, que meçam sua  
138 adequação aos parâmetros de avaliação utilizados pelo MEC, e que programem reformas,  
139 nos casos em que se detectar alguma inadequação. A tarefa de discussão pedagógica do  
140 curso é uma atribuição de seu Colegiado. De acordo com as Normas do Sistema Acadêmico  
141 (Cap. V, Art. 79), o Colegiado de Letras deverá ser composto pelo número de nove  
142 professores efetivos, mais quatro representantes discentes. No entanto, como o quadro atual  
143 é de apenas cinco professores, a Coordenação de Cursos sugere que o Colegiado opere  
144 nessas condições até a composição regular do Departamento. Com o número de cinco  
145 professores, o número de representantes discentes cai para dois. Solicitou-se ao  
146 representante discente que mobilizasse os alunos para a eleição de seus representantes,  
147 titulares e suplentes, no Colegiado do Curso de Letras. Aos professores, foi distribuída  
148 cópia do Projeto Pedagógico do curso, que estará em discussão na primeira reunião  
149 exclusiva do Colegiado, agendada para o dia dezessete de outubro de dois mil e sete. Os  
150 professores foram também informados dos números das resoluções relativas ao projeto  
151 pedagógico de Letras, resoluções 104, 105 e 106, todas de 2006. A reunião do Colegiado de  
152 Letras é aliás oportuna, pois é essa a instância de deliberação da reorganização da matriz  
153 curricular do curso, pauta que vinha sendo conduzida pelo Conselho Departamental e que a  
154 partir de agora é transferida para a instância competente. Seguiu-se o item 5) **Ratificação**  
155 **da Representação de Letras na Coordenação de Cursos**. A Prof<sup>a</sup>. Raquel dispôs-se a  
156 representar os professores de Letras na Coordenação de Cursos, e sua indicação foi  
157 ratificada por todos os seus pares do Núcleo. Como houve necessidade da indicação de um  
158 suplente, foi indicado o Prof. Eugênio, que nada obistou à indicação, e contou com a  
159 concordância de seus pares. Chegou-se então ao item 6), acrescentado, **Providências a**  
160 **serem tomadas para regularização do estágio probatório dos professores do Núcleo**. O  
161 coordenador do Núcleo informou aos demais professores da situação irregular das  
162 avaliações de desempenho do estágio probatório dos professores do Núcleo. Até então,  
163 contava-se com a informação de que só haveria uma avaliação final, como era a praxe,  
164 supunha-se, do Departamento de Letras de São Cristóvão. Ocorre que as avaliações devem  
165 se dar a cada semestre. Porém, como todos os professores que integram o Núcleo ainda  
166 cumprem o seu estágio probatório, não há condições para que o Conselho do Núcleo eleja a  
167 Comissão de Avaliação. O Conselho também não tem condições, pelo mesmo motivo, de  
168 indicar um professor tutor para acompanhar a elaboração do plano de estágio da Prof<sup>a</sup>.  
169 Raquel. Uma forma de solucionar essas pendências, descobriu-se, é solicitar o auxílio do  
170 Departamento de Letras do Campus de São Cristóvão. Foi assim encaminhado ao Conselho  
171 daquele Departamento ofício competente (n. 10/2007) solicitando um professor tutor para a  
172 Prof<sup>a</sup>. Raquel. Comunicou-se aos demais professores o envio próximo de ofício solicitando  
173 a nomeação da Comissão de Avaliação para os seguintes professores: Prof. Carlos, Prof.  
174 Celso, Prof. Eugênio e Prof<sup>a</sup>. Leilane. Salientou-se que, uma vez nomeada a comissão, os  
175 referidos professores deveriam apresentar os seus respectivos relatórios de atividades  
176 desenvolvidas no primeiro e no segundo semestres do estágio probatório. Por fim, chegou-  
177 se ao último item da pauta, **O que houver**, quando foram apreciados as solicitações de  
178 afastamento da Prof<sup>a</sup>. Raquel e do Prof. Carlos. O Prof. Carlos solicitava dispensa para os  
179 dias nove, dez e onze de outubro, a fim de apresentar trabalho no "XII Seminário Nacional  
180 e III Seminário Internacional Mulher e Literatura do GT Mulher e Literatura da

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
NÚCLEO DE LETRAS

181 ANPOLL". A solicitação foi atendida. A Prof<sup>a</sup>. Raquel solicitou permissão para ministrar  
182 um módulo de disciplina de curso de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia,  
183 como parte de suas atividades como professora colaboradora do PPGLT da UFBA, e  
184 também para participar da atividade de correção de redações do vestibular da Universidade  
185 Federal de Santa Catarina. Conforme destaca em ofícios encaminhados à Coordenação,  
186 essas atividades já haviam sido acertadas antes de sua convocação para o Núcleo, e ainda  
187 atendem a imperativos de sua pesquisa acadêmica. Foi lido o parecer do Prof. Celso,  
188 favorável ao afastamento por entender que não prejudicaria o andamento das disciplinas de  
189 responsabilidade da professora, e também por reconhecer que o intercâmbio entre  
190 instituições é sempre salutar à pesquisa acadêmica. Os demais conselheiros aprovaram o  
191 parecer, porém, como se trata de atividades desenvolvidas em outras instituições, o pedido  
192 depende ainda da anuência de instâncias superiores. Contando com a decisão favorável do  
193 Conselho para o pedido em questão, foi solicitado ao coordenador do Núcleo que desse  
194 andamento ao processo, encaminhando o pedido à Direção do Campus. Nada mais havendo  
195 a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual eu, Celso Donizete Cruz, secretário *ad*  
196 *hoc*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os  
197 presentes.

Carlos Magno Gomes

Leulane Ramos da Silva

Celso Cruz